

## Soraia Faria

---

**Para:** [REDACTED]

**Assunto:** RE: Participação Pública - 3a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro

-----Mensagem original-----

**De:** [REDACTED]

Enviada: 23 de abril de 2025 19:46

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto: Participação Pública - 3a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro

Sua Excelência, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Senhor Flávio Soares,

Como bióloga marinha com 8 anos de experiência na economia azul, manifesto a minha oposição à proposta de alteração à estrutura da RAMPA – Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

A RAMPA entrou em vigor apenas em dezembro de 2024 e está ainda em fase inicial. Alterá-la agora compromete a eficácia das medidas de conservação e contradiz princípios científicos e compromissos internacionais. Estudos de ecossistemas requerem tempo - idealmente 10 anos - para avaliação adequada.

A proposta de permitir pesca com salto e vara em zonas de proteção total (Artigo 17.º) é incompatível com o estatuto destas áreas segundo a IUCN e o MPA GUIDE. A RAMPA foi construída com base num processo participativo amplo e transparente, envolvendo múltiplos setores.

O diploma atual já garante zonas de pesca em metade das áreas protegidas. Alterar esta base sem avaliação prévia quebra a confiança entre partes envolvidas e põe em causa os objetivos da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e os ODS da ONU.

Apelo à rejeição desta proposta, permitindo que a RAMPA seja devidamente implementada, monitorizada e avaliada, em nome da proteção da biodiversidade e da sustentabilidade dos Açores.

Cordialmente,

Raquel Gaião Silva